## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

**DECRETO Nº 082/2014** 

DATA: 29 de outubro de 2014

**<u>SÚMULA</u>**: Homologa laudo de avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Homologar o laudo de avaliação exarado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 192/2014 para proceder a avaliação dos seguintes veículos e equipamentos, sendo:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR	
Fiat Palio EL	AHN – 6371	1997/1998	R\$3.000,00	
Vectra GLS	CEZ – 0388	1996/1996	R\$2.000,00	
Fiat Tempra 16V	LCO - 2368	1998/1999	R\$1.000,00	
Fiat Uno Mille Fire	AKJ – 2639	2002/2002	R\$4.000,00	
Fiat Palio Fire Flex	ANQ - 7921	2006/2007	R\$2.000,00	
Chevrolet 13000	AIB – 2992	1986/1987	R\$3.000,00	
Astra CD 2.0 - Sedan	JGI - 8054	2004/2004	R\$5.000,00	
KIA BESTA (ambulância)	AHP – 8796	1997/1998	R\$1.500,00	
Kadett Ipanema (ambulância)	AGB – 3755	1996/1996	R\$5.000,00	
Kadett GL 2.0	AHI – 0875	1997/1997	R\$6.000,00	
IMP/GM 15.190 (furgão)	MAM – 2057	1998/1998	R\$50.000,00	
EQUIPAMENTOS		VALOR		
Esterqueira liquida IMPEL – 6.000 litros		R\$3.000,00	R\$3.000,00	
Forrageira nogueira M – Slim F10 (sucata)		R\$300,00	R\$300,00	
Bola diferencial Tincão (completa)		R\$1.000,00	R\$1.000,00	

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras-PR, aos 29 de outubro de 2014.

**NELTON BRUM**PREFEITO MUNICIPAL